



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6391/2025 de 25/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.159,46 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS

06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

1128 - 3.3.90.48.00.00	1063	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.000,00
1130 - 3.3.90.93.00.00	915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.159,46
Total.....:			34.159,46

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	1063	33.000,00
33915 CONVENIO SIT 68945/2024 REALIZAÇÃO NER 2025 - C/C: 4192	915	1.159,46
Total:		34.159,46

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito